



AÇÃO DO PISO NA REDE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

INFORME JURÍDICO – SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA - 12/02/2021:

Ação civil pública distribuída em setembro de 2018, em curso na 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital, reivindicando o cumprimento ao piso nacional do magistério nos valores fixados pelo MEC em respeito ao estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, eis que descumprido o piso pelo Estado desde 2015, havendo nos autos Parecer do Ministério Público opinando pela procedência ao pedido.

Foi prolatada sentença julgando procedente o pedido nos seguintes termos:

“Diante do acima exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos contidos na petição inicial e, em consequência, extinto o presente processo, com resolução do mérito, nos termos do disposto no artigo 487, inciso I, do CPC/2015, para determinar ao réu a implementação do piso salarial inicial para os cargos do magistério de nível básico, no valor estabelecido pela competente Portaria do MEC, com ajuste proporcional às demais jornadas de trabalho, sem incidência automática em toda a carreira e reflexo imediato sobre as demais vantagens e gratificações, o que somente deverá ocorrer se essas determinações estiverem previstas na legislação local, bem como para determinar o pagamento da diferença entre o piso efetivamente pago e o piso correto devido de acordo com o reajuste conferido anualmente pelo MEC, retroativo a janeiro de 2015, tudo devidamente atualizado com juros e correção monetária.”

Desta sentença o Estado Réu foi intimado em 11/02/21, pelo que se encontra em aberto o prazo para recurso. O SEPE, a seu turno, ingressará com recurso para aclarar o ponto relativo à incidência automática em toda a carreira e reflexos sobre as demais vantagens e gratificações, eis que há previsão na legislação local.

Neste sentido é importante destacar que apesar de recursos futuros que possam ser interpostos, trata-se de importante passo esta sentença que reconhece o descumprimento pelo Estado do PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO desde 2015, pelo que o Departamento Jurídico do SEPE continuará na defesa dos interesses da categoria, mantendo-a informada como de costume.